

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 03-2026	
Órgão: Câmara de Vereadores do Município de Crissiumal/RS	
Setor requisitante: Setor de Compras	
Responsável pela Demanda: Paula Hertz Tormes	Matrícula: 1919367
E-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br	Telefone: (55) 3524-1490
1. Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha e gêneros alimentícios.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de material de copa e cozinha, bem como de gêneros alimentícios, é necessária para atender às necessidades diárias dos Servidores, Vereadores e visitantes da Câmara Municipal. Esses itens garantem o adequado funcionamento do setor de copa, proporcionando melhores condições de trabalho e conforto durante o expediente e em reuniões ou eventos oficiais.	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Açúcar 5kg.	-	UN	8
2	Água mineral natural, com gás, embalagem de 500ml.	-	UN	420
3	Água mineral natural, sem gás, embalagem de 500ml.	-	UN	540
4	Café torrado e moído tradicional para máquina 500gr embalado a vácuo.	-	UN	32
5	Caixa de chá com 10 sachês envelopados sabor capim cidreira.	-	CX	20
6	Caixa de chá com 10 sachês envelopados sabor erva doce.	-	CX	20
7	Caixa de chá com 10 sachês envelopados sabor funcho.	-	CX	20
8	Caixa de chá com 10 sachês envelopados sabor hortelã.	-	CX	20
9	Copo descartável 180ml pacote com 100 unidades.	-	PC	80
10	Erva-mate 1kg.	-	PC	30
11	Filtro de papel para café, nº 103, com 30 unidades.	-	PC	10
12	Guardanapo de papel descartável branco pacote com 50 unidades.	-	PC	15
13	Recarga de gás de cozinha 13kg.	-	UN	1

Observação: Material de Consumo

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: R\$ 4.158,62

6. Prazo de Entrega/Execução: Mensalmente

7. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara de Vereadores

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

9. Fiscal do contrato: Paula Hertz Tormes

Crissiumal/RS, 09 de janeiro de 2026.

Paula Hertz Tormes
Matrícula n° 1919367
Responsável pelo Setor de Compras

Autorizado por:

Vilmar Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LVM

GY9

ZRJ

MZP